V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10488 — FAURECIA / HELLA)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 514/03)

1. Em 10 de dezembro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Faurecia SE («Faurecia») (França),

— Hella GmbH & Co. KGaA («Hella») (Alemanha).

A Faurecia adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Hella.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada em 27 de setembro de 2021.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Faurecia: desenvolvimento, fabrico e fornecimento de componentes para veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros. Os seus quatro principais domínios de atividade são os assentos, os interiores, a mobilidade limpa (incluindo soluções para reduzir as emissões e melhorar a eficiência energética e o desempenho acústico) e a eletrónica (infoentretenimento a bordo dos veículos, interfaces homem-máquina e conectividade),

— Hella: desenvolvimento e produção de componentes automóveis, nomeadamente iluminação e produtos eletrónicos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10488 — FAURECIA / HELLA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA